



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

OFÍCIO-CIRCULAR Nº 25/2022.

Em 7 de abril de 2022.

ASSUNTO: Ordem do Dia da sessão ordinária de 12 de abril de 2022.

Senhor Vereador:

Temos satisfação de participar a Vossa Excelência que a pauta da ORDEM DO DIA da sessão ordinária regimentalmente designada para a próxima terça-feira, 12 de abril, com início às 19 horas, será constituída pela apreciação, até final deliberação, das matérias seguintes:

1. PROJETO DE LEI Nº 17/2022 - DISPÕE SOBRE A PERMISSÃO PARA CRIAÇÃO DE GALINHAS D'ANGOLA EM IMÓVEIS RESIDENCIAIS E PÚBLICOS LOCALIZADOS NA ÁREA URBANA DO MUNICÍPIO DE BIRIGUI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS (autoria do Vereador Marcos Antonio Santos);

2. PROJETO DE LEI Nº 22/2022 - ADOÇÃO DO NOME DO SENHOR MIGUEL RUIZ LOPES PARA DENOMINAR VIA PÚBLICA EM BIRIGUI (autoria do Vereador André Luis Moimas Grosso);

3. PROJETO DE LEI Nº 46/2022 - DISPÕE SOBRE ATUALIZAÇÃO DAS TABELAS DE REFERÊNCIA REMUNERATÓRIA DE CELETISTAS E DE CARGOS EM COMISSÃO E EFETIVOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BIRIGUI (autoria do Prefeito Municipal);

4. PROJETO DE LEI Nº 47/2022 - AUTORIZA O MUNICÍPIO DE BIRIGUI INCLUIR JUNTO A LEI Nº 7.077/2021 - LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2022, NA LEI Nº 7.016/2021 - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DE 2022 E NA LEI Nº 7.067/2021 - PLANO PLURIANUAL-PPA DE 2022 A 2025 E ALTERAÇÕES, O PROJETO Nº 1.017 - INVESTIMENTOS NA AGRICULTURA DO MUNICÍPIO, NA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E PROVIDÊNCIAS CORRELATAS (autoria do Prefeito Municipal);

5. PROJETO DE LEI Nº 48/2022 - AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A REALIZAR AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAIS PERMANENTES - MOBILIÁRIOS, PROVENIENTES DE RECURSOS FEDERAIS, E REALIZAR POSTERIOR CESSÃO DE USO À ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, NOS TERMOS QUE ESPECIFICA (autoria do Prefeito Municipal);



Câmara Municipal de Birigüi

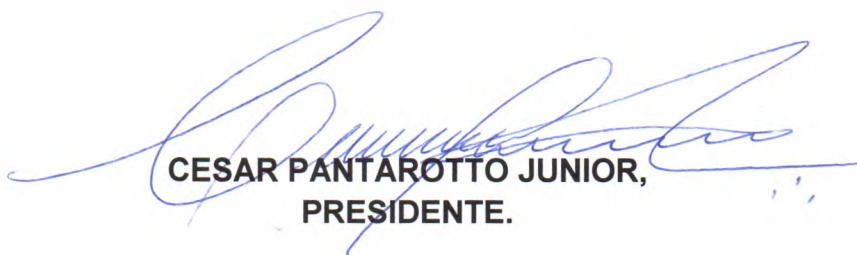
Estado de São Paulo

6. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 3/2022 - DISPÕE SOBRE ATUALIZAÇÃO DA TABELA DE REFERÊNCIA REMUNERATÓRIA DE CARGOS EFETIVOS DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL (autoria do Prefeito Municipal);

7. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 4/2022 - DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DE COMPLEMENTO SALARIAL PARA CUMPRIMENTO DO PISO SALARIAL PROFISSIONAL NACIONAL PARA OS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA, CONFORME PREVISTO NO ARTIGO 212-A DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E NA LEI FEDERAL Nº 11.738/2008, NOS TERMOS QUE ESPECIFICA (autoria do Prefeito Municipal).

Renovando a Vossa Excelência protestos de elevada estima e distinto apreço, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,



CESAR PANTAROTTO JUNIOR,
PRESIDENTE.